



Legislativo

em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES



Segurança alimentar: projeto fortalece assistência a estudantes vulneráveis

Projeto aprovado pelos vereadores de Ibatiba busca fortalecer a atuação integrada entre as áreas de educação, assistência social, saúde e segurança alimentar, permitindo que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sejam acolhidos e tenham acesso mais rápido aos programas e serviços públicos disponíveis.

A Câmara Municipal de Iba-

tiba aprovou a Lei Ordinária nº 26/2026, de autoria da vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro, que busca fortalecer a atuação integrada entre as áreas de educação, assistência social, saúde e segurança alimentar, permitindo que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sejam acolhidos e tenham acesso mais rápido aos programas e serviços públicos disponíveis.

A nova legislação prevê que as escolas municipais possam identificar, de forma preventiva, alunos com indícios de in-

segurança alimentar e orientar suas famílias sobre o acesso a benefícios sociais, realizando, quando necessário, o encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial, especialmente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Outro destaque do texto é a prioridade para ações durante os períodos de férias escolares, principalmente nos meses de janeiro e junho, quando muitos estudantes deixam de contar com a alimentação oferecida nas unidades de ensino.

A lei também estabelece que

todas as ações deverão respeitar a disponibilidade orçamentária do município, a autonomia administrativa do Poder Executivo e a legislação de proteção de dados pessoais, garantindo a privacidade, a dignidade e o sigilo das informações dos estudantes e de suas famílias. Além disso, autoriza a Prefeitura a firmar parcerias com órgãos públicos e organizações da sociedade civil para ampliar as ações de segurança alimentar e fortalecer o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.



PROTEÇÃO AO ESTUDANTE

A autora da proposta, vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro, destacou que a iniciativa amplia o olhar da administração pública sobre um problema que afeta diretamente o desenvolvimento das crianças. Segundo ela, a escola é um dos principais espaços para identificar sinais de vulnerabilidade social e, por isso, deve atuar de forma articulada com a rede de proteção. "Nosso objetivo é fazer com que nenhuma criança fique invisível diante da insegurança alimentar. Ao criar um fluxo de identificação e encaminhamento, fortalecemos as políticas públicas e garantimos que as famílias recebam o apoio necessário no momento certo", afirmou.

Com a aprovação da lei, o Poder Executivo terá até 90 dias para regulamentar sua aplicação.



Câmara aprova projeto que institui a Política Municipal de Saúde Integral da Mulher, com diretrizes para acesso a exames preventivos. *pág 3*

Câmara aprova lei que cria um canal institucional de denúncias contra assédio moral buscando fortalecer a proteção aos servidores. *pág 7*



5ª Festa da Associação Carangolas celebra a cultura, a tradição e a integração comunitária. *pág 8*

Rede Legislativa

Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL contato@ibatiba.es.leg.br

ACESSE www.ibatiba.es.leg.br

SIGA [instagram.com/camaradeibatiba](https://www.instagram.com/camaradeibatiba)

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

Câmara Hoje

Vereadores

■ Fernando Vieira de Souza - Republicanos

Fernando Vieira

ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

Ivanito

ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br

■ Jadson Alves de Freitas Moreno - Republicanos

Jadson Moreno

ver.jadson@ibatiba.es.leg.br

■ Jorcy Miranda Sangi - Podemos

Jorcy Miranda Sangi

ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br

■ Lucimar Vieira do Carmo - PL

Pelé

ver.pele@ibatiba.es.leg.br

■ Marcus Rodrigo Amorim Florindo - DC

Marquinho Delega

marcus.rodrigo@camaraibatiba.es.gov.br

■ Marli Tiengo do Carmo Faria - MDB

Marli de Santa Maria

ver.marli@ibatiba.es.leg.br

■ Robervânia Aparecida da Silva - PL

Robervânia Bento

ver.robervania@ibatiba.es.leg.br

■ Sidimar Souza da Silva - NOVO

Sidimar do Mercadinho

ver.sidimar@ibatiba.es.leg.br

■ Victor Willian Silveira - PL

Victor Willian

ver.victor@ibatiba.es.leg.br

■ Wesley Andrade Costa - MDB

Professor Wesley

ver.wesley@ibatiba.es.leg.br

Calendário de Sessões

10 de agosto	segunda-feira
25 de agosto	terça-feira
10 de setembro	quinta-feira

Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – Diretor Alcino Junior • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais

Celebrada em 28 de julho, data reforça importância da prevenção, vacinação e diagnóstico precoce. A vacinação contra a hepatite B está disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS)

Celebrado no dia 28 de julho, o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais marca o ponto alto da campanha Julho Amarelo, voltada à conscientização sobre a prevenção, o diagnóstico e o tratamento dessas doenças que afetam o fígado e, na maioria dos casos, evoluem de forma silenciosa. Segundo o Ministério da Saúde, entre 2000 e 2024 foram registrados 826.292 casos de hepatites virais no Brasil, sendo a hepatite C responsável por 41,5% das notificações, seguida pela hepatite B (36,6%) e pela hepatite A (21,2%). No mesmo período, quase 50 mil mortes tiveram as hepatites virais como causa básica.

Especialistas alertam que a ausência de sintomas nas fases iniciais dificulta o diagnóstico precoce e favorece o avanço da doença para quadros graves, como cirrose e câncer de fígado. De acordo com o hepatologista Adriano Moraes, membro da Sociedade Brasileira de Hepatologia (SBH), o fígado pode permanecer inflamado durante anos sem apresentar sinais evidentes. "O fígado

sofre em silêncio. A maioria das hepatites e doenças hepáticas não causa dor nem sintomas no início", explica o médico. Quando aparecem, os sintomas podem incluir pele e olhos amarelados, urina escura, fezes claras, dor abdominal, fadiga e perda de apetite.

A principal estratégia para reduzir os casos continua sendo a prevenção. A vacinação contra a hepatite B está disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto a vacina contra a hepatite A é indicada para grupos específicos. Além da imunização, especialistas recomendam o uso de preservativos, não compartilhar objetos perfurocortantes, como agulhas, lâminas e alicates de unha, e realizar testes rápidos para detecção das hepatites B e C, especialmente entre pessoas com fatores de risco e adultos acima de 40 anos.

Outro ponto de atenção é a prevenção da transmissão da mãe para o bebê durante a gestação. Exames de sangue realizados no pré-natal permitem identificar precocemente infecções pelos vírus das hepatites B e C, possibilitando medidas para proteger a gestante e o recém-nascido.

Apesar dos avanços no tratamento, a Sociedade Brasileira de Hepatologia aponta desafios importantes para a eliminação das hepatites virais no país, entre eles a baixa cobertura vacinal, o número insuficiente de diagnósticos, a dificuldade de acesso a exames especializados e as desigualdades regionais na assistência.

A meta do Ministério da Saúde é eliminar as hepatites virais como problema de saúde pública até 2030, reforçando a necessidade de ampliar a vacinação, a testagem e o acesso ao tratamento em todo o Brasil.



A vacinação contra a hepatite B está disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS)



Projeto cria Política Municipal de Saúde Integral da Mulher em Ibatiba

O texto também determina a ampliação do acesso a exames preventivos, assistência pré-natal e pós-parto humanizados, atendimento psicológico e combate à violência contra a mulher

A Câmara Municipal de Ibatiba aprovou o projeto de lei que institui a Política Municipal de Saúde Integral da Mulher, iniciativa de autoria da vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé. A proposta estabelece diretrizes para fortalecer o atendimento às mulheres no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prevendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde em todas as fases da vida.

O texto também determina a ampliação do acesso a exames preventivos, assistência pré-natal e pós-parto humanizados, atendimento psicológico, combate à violência contra a mulher e campanhas permanentes de cons-

cientização, como o Outubro Rosa e ações de prevenção ao câncer do colo do útero.

O projeto ainda prevê que o município possa firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil para ampliar as ações voltadas à saúde da mulher, além de determinar que o Poder Executivo regulamente a nova política em até 180 dias após a publicação da lei.

Durante a discussão da matéria, a autora do projeto ressaltou que a iniciativa busca transformar em política pública permanente direitos já assegurados pela legislação. "Temos o dever de discutir

quantas vezes forem necessárias por melhorias para a saúde da população de forma geral, mas especialmente para as mulheres. Temos legislação e é dever do município cumprir", afirmou Robervânia Aparecida da Silva Faé.

A vereadora Marli Tiengo também destacou a importância da aprovação. "Parabenizo a vereadora Robervânia pela autoria do projeto, que é mais uma ferramenta para que as mulheres sejam respeitadas", declarou.

O debate também abordou os desafios enfrentados pelas mulheres para acessar os serviços de saúde no município. A vereadora Emiliane

chamou atenção para a demora na realização e na entrega de exames preventivos. "Enquanto mulheres, a gente vive na pele a falta de atenção à saúde da mulher, em especial aos exames preventivos, cujos resultados demoram muito. Também ficamos muito vulneráveis em relação a exames como mamografias", afirmou.

Já o presidente da Câmara, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, reforçou que a aprovação representa um compromisso do Legislativo com a garantia dos direitos dos cidadãos. "Precisamos garantir que os direitos das mulheres, em especial os atendimentos de saúde no município, se-

jam respeitados", disse.

DEBATE AMPLIADO

Durante a sessão, o vereador Ivanito Barbosa de Oliveira ampliou o debate para a qualidade do atendimento prestado à população na rede pública de saúde. "Também precisamos de mais respeito com a população atendida na policlínica. Temos muitos registros de falta de respeito com os pacientes", comentou.

Com a aprovação da Câmara, o projeto segue para sanção do Poder Executivo. Caso seja transformada em lei, a Política Municipal de Saúde Integral da Mulher passará a orientar as ações da administração municipal na promoção da saúde feminina, com foco na prevenção, no atendimento humanizado e na ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde para mulheres em situação de vulnerabilidade, gestantes, idosas, mulheres com deficiência e vítimas de violência.



TSE amplia cooperação com plataformas digitais para combater desinformação



Memorandos de entendimento preveem ações conjuntas para proteger a integridade do processo eleitoral e foram firmados com as empresas Meta, X, Telegram, ByteDance (TikTok), Joyo Tecnologia (Kwai), LinkedIn e Google Brasil

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ampliou a cooperação com plataformas digitais para fortalecer o enfrentamento à desinformação nas Eleições Gerais de 2026. Foram firmados memorandos de entendimento com as empresas Meta, X, Telegram, ByteDance (TikTok), Joyo Tecnologia (Kwai), LinkedIn e Google Brasil.

A iniciativa é fruto da reunião realizada no dia 16 de julho com presidente do Tribunal, ministro Kassio Nunes Marques, e as plataformas digitais, em Brasília. Na ocasião as empresas aderiram ao Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação por meio de Termo de Adesão. Os memorandos preveem ações de cooperação específicas, definidas conforme a área de atuação e as características de cada parceiro.

Os acordos têm como objetivo desenvolver iniciativas conjuntas voltadas ao combate à desinformação que possa comprometer a legitimidade e a integridade do processo eleitoral. O memorando de entendimento firmado com a Meta, que abrange os serviços Face-

book, Instagram, Threads e WhatsApp, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de julho.

O acordo com a Meta terá vigência de 17 de julho a 31 de dezembro de 2026. Os me-

morandos firmados com as demais plataformas entram em vigor em 23 de julho e seguem válidos até 31 de dezembro. Em todos os casos, a cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

INTEGRIDADE DAS ELEIÇÕES 2026

Por meio dos memorandos, o TSE e as empresas parceiras poderão desenvolver iniciativas voltadas à divulgação de informações oficiais sobre as eleições, ao fortalecimento da integridade informacional e à conscientização dos usuários sobre os riscos da desinformação. As parcerias também permitirão a realização de ações de

interesse público relacionadas à promoção da confiança no processo eleitoral, contribuindo para um ambiente informacional mais seguro durante as Eleições Gerais de 2026.



Aplicativo Pardal: denúncias de propaganda eleitoral irregular

Ferramenta estará disponível a partir de 16 de agosto e permitirá o envio de denúncias por celular com autenticação pelo e-Título ou Gov.br

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentou o uso do aplicativo Pardal Móvel para o recebimento de denúncias de propaganda eleitoral irregular durante as Eleições Gerais de 2026. As regras estão previstas na Portaria TSE nº 451/2026, assinada pelo presidente da Corte, ministro Kassio Nunes Marques.

A ferramenta estará disponível a partir de 16 de agosto, data de início da propaganda eleitoral, e permitirá que eleitores e eleitoras encaminhem denúncias diretamente aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), responsáveis pelo exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral. O objetivo é facilitar a participação da sociedade na fiscalização do cumprimento das regras eleitorais, tornando mais ágil o encaminhamento de informações sobre eventuais irregularidades.



COMO FUNCIONARÁ O PARDAL

De acordo com a portaria, o sistema será composto por três módulos: Pardal Móvel (aplicativo gratuito disponível para smartphones e tablets nas plataformas Google Play e App Store), Pardal ADM (ambiente de uso exclusivo da Justiça Eleitoral para gestão de dados apre-

sentados em denúncias relativas à respectiva circunscrição) e Pardal Web (plataforma destinada ao acompanhamento de es-

tatísticas das denúncias registradas). Para acessar o aplicativo, a pessoa usuária deverá se identificar por meio do e-Título ou da plataforma Gov.br. A norma, contudo, assegura que a identidade da pessoa denunciante permanecerá protegida por sigilo, independentemente da forma de autenticação utilizada.

CLASSIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS

Ao registrar uma nova denúncia, a pessoa usuária deverá informar a descrição da suposta irregularidade. Em seguida, um agente automatizado fará uma classificação preliminar da ocorrência em duas categorias: propaganda eleitoral irregular na internet e outras formas de propaganda eleitoral irregular.

Antes do preenchimento das informações complementa-

res, o sistema apresentará orientações sobre quais condutas são permitidas ou proibidas pela legislação eleitoral, de acordo com o tipo de denúncia selecionado. A medida busca reduzir registros equivocados ou sem fundamento.

A classificação sugerida pelo sistema poderá ser alterada pelo próprio denunciante. Além da descrição do fato, será possível anexar fotos, vídeos, áudios ou endereços eletrônicos relacionados à irregularidade apontada. Após o envio, o sistema gerará um número de protocolo para acompanhamento da denúncia, que poderá ser consultada tanto no aplicativo quanto por meio de um link enviado ao e-mail informado pela pessoa denunciante.

Parlamentares aprovam iniciativa para rastreamento e monitoramento da frota municipal

Projeto e Lei busca modernizar a gestão do patrimônio público por meio da adoção de tecnologias capazes de acompanhar, em tempo real, a utilização dos veículos oficiais

A Câmara Municipal de Ibatiba aprovou o projeto de lei de autoria da vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé que institui diretrizes para o controle, rastreamento e monitoramento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Pública Municipal. A proposta busca modernizar a gestão do patrimônio público por meio da adoção de tecnologias capazes de acompanhar, em tempo real, a utilização dos veículos oficiais, promovendo maior eficiência, transparência e economia na aplicação dos recursos públicos.

Pelo texto aprovado, o município poderá utilizar sistemas de rastreamento por geolocalização, telemetria, aplicativos e outras ferramentas tecnológicas para monitorar a localização dos veículos e maquinários, controlar rotas e deslocamentos, registrar horas de trabalho e tempo de utilização, acompanhar o consumo de combustível e gerar relatórios administrativos e operacionais. As informações também servirão como instrumento de fiscalização da correta utilização dos bens públicos, contribuindo para o planejamento das atividades e para a tomada de decisões pela administração municipal.

A proposta estabelece que a implantação do sistema deverá respeitar os princípios constitucionais da legalida-



de, economicidade, eficiência, transparência e interesse público. Na prática, a medida permitirá um controle mais preciso da frota municipal, reduzindo desperdícios, identificando eventuais usos indevidos dos veículos oficiais e possibilitando melhor gestão da manutenção preventiva, fatores que podem representar economia aos cofres públicos e maior qualidade na prestação dos serviços oferecidos à população.

Outro ponto previsto no projeto é que caberá ao Poder Executivo regulamentar a futura lei, definindo os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos para a implantação do sistema de monitoramento.

As despesas decorrentes da execução da medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas,

se necessário.

A expectativa é que a iniciativa fortaleça a governança pública e amplie os mecanismos de controle sobre o patrimônio municipal, alinhando Ibatiba às práticas de gestão adotadas por diversos órgãos públicos no país.

O Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, que "Institui Diretrizes para o Controle, Rastreamento e Monitoramento da Frota de Veículos e Maquinários referentes ao município de Ibatiba" pode ser conferido na íntegra por meio do portal da Câmara (www.camaraibatiba.es.leg.br).

Na prática, a proposta permitirá um controle mais preciso da frota municipal, reduzindo desperdícios, identificando eventuais usos indevidos dos veículos oficiais e possibilitando melhor gestão da manutenção preventiva.



Moções de aplausos e de pesar são aprovadas em sessão ordinária

As proposições refletem o papel do Legislativo em valorizar ações que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da cidade

Os vereadores de Ibatiba aprovaram, durante sessão ordinária, uma série de moções de aplausos e de pesar em reconhecimento a conquistas esportivas, iniciativas que fortalecem a comunidade e em homenagem a cidadãos que deixaram importante legado no município. As proposições refletem o papel do Legislativo em valorizar ações que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da cidade, além de manifestar solidariedade às famílias enlutadas.

Entre as homenagens aprovadas, recebeu Moção de Aplausos a Associação de Motociclistas de Ibatiba (AMO Ibatiba), por iniciativa do vereador Fernando Vieira de Souza, em reconhecimento pela 12ª Motofest 2026, evento que reuniu motociclistas de diversas regiões e movimentou a economia local. Também foi homenageado o atleta Silvio Rodrigues Diniz, por proposta do vereador Lu-

cimar Vieira do Carmo, pela conquista do 1º lugar na categoria de 50 a 54 anos da Meia Maratona de 21 quilômetros da Corrida Capixaba de Ferro. Outra homenagem foi destinada à equipe Master da comunidade de Santa Clara, por indicação do vereador Victor Willian Silveira, pela conquista da Copa Master Tropeiros de Futebol 2026.

Os vereadores também aprovaram Moções de Pesar em memória da professora Nalzira Francisco dos Santos, proposta pelo presidente da Câmara, Marcos Rodrigo Amorim Florindo; do senhor Gilmar Silva Faria, conhecido como Gilmarzinho do Zézinho Tonico, morador da comunidade de Santa Maria de Cima, por iniciativa da vereadora Marli Tiengo do Carmo Faria; e em memória de Josimar Freitas de Assis, em proposição do vereador Lucimar Vieira do Carmo.

Durante a sessão, os parlamentares prestaram solidariedade aos familiares e amigos, destacando a contribuição de cada um para a comunidade e manifestando votos de conforto neste momento de luto.

As moções aprovadas serão encaminhadas aos homenageados e aos familiares dos cidadãos falecidos, formalizando o reconhecimento do Poder Legislativo.

Para os vereadores, as homenagens representam uma forma de valorizar pessoas e instituições que contribuíram para o fortalecimento da sociedade ibatibense, preservando a memória daqueles que marcaram a história do município e incentivando iniciativas que promovem o esporte, a cultura e a integração comunitária.

Em cima, membros da AMO Ibatiba. Na sequência, preparativos para Corrida Capixaba de Ferro. Abaixo, fotos da equipe Master de Santa Clara, campeã da Copa Master Tropeiros de Futebol 2026.



Aprovada Lei que cria protocolo para receber denúncias de assédio moral

Proposta cria um canal institucional para acolher denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, fortalecendo a proteção dos servidores públicos e a prevenção de práticas abusivas no ambiente de trabalho

A Câmara Municipal de Ibatiba aprovou a Lei Ordinária nº 31/2026, de autoria da vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro, que institui o Protocolo de Recebimento, Acolhimento e Encaminhamento de Denúncias de Assédio Moral, Perseguição Institucional e Violação dos

Direitos Funcionais dos Servidores Públicos Municipais.

A proposta cria um canal institucional permanente para acolher denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, fortalecendo a proteção dos servidores e a prevenção de práticas abusivas no ambiente de trabalho da administração pública.

Pela nova legislação, caberá à Comissão Permanente de Defesa dos Servidores Públicos receber, registrar e protocolar as denúncias, prestar orientação aos denunciantes, solicitar informações aos órgãos competentes e encaminhar os casos para cor-

regedorias, procuradorias jurídicas ou outras autoridades responsáveis pela apuração.

O texto deixa claro que a comissão não terá competência para instaurar processos disciplinares, atuando exclusivamente nas funções de acolhimento, acompanhamento institucional, fiscalização legislativa e encaminhamento das demandas aos órgãos competentes.

A lei também define os conceitos de assédio moral, perseguição institucional e violação dos direitos funcionais, além de estabelecer garantias para quem denunciar irregularidades. As denúncias

poderão ser apresentadas presencialmente, por escrito, por meio eletrônico ou por intermédio de sindicatos e entidades representativas.

O protocolo assegura o sigilo da identidade do denunciante,

quando solicitado, e proíbe qualquer forma de retaliação, perseguição, discriminação ou prejuízo funcional em razão da formalização da denúncia, preservando, ao mesmo tempo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CAMPANHAS PERMANENTES

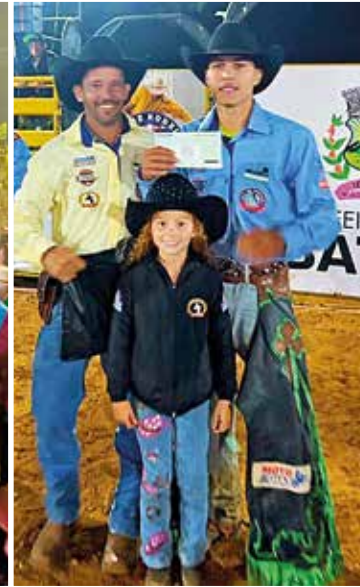
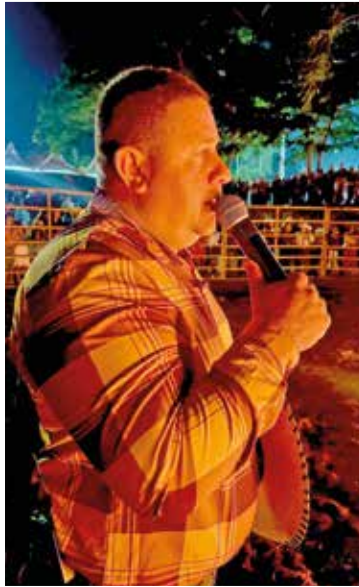
Outro ponto de destaque é a determinação para que a Câmara Municipal promova campanhas permanentes de conscientização e ações educativas sobre prevenção ao assédio moral, saúde ocupacional e valorização dos servidores públicos.

A Comissão Permanente também deverá elaborar relatórios anuais de acompanhamento e poderá realizar audiências públicas e debates sobre as condições do ambiente de trabalho no serviço público municipal, ampliando a transparência e o controle institucional sobre o tema.

Para a autora da proposta, a criação do protocolo representa um avanço na defesa dos direitos dos servidores públicos e no fortalecimento de uma cultura organizacional baseada no respeito e na dignidade. A expectativa é que a nova legislação ofereça um ambiente mais seguro para o relato de abusos, contribua para a prevenção de conflitos e fortaleça a atuação fiscalizadora do Legislativo na promoção de relações de trabalho mais éticas e humanizadas na administração pública de Ibatiba.



Festa da Associação Carangolas reúne grande público e tradições da comunidade



Marli Tiengo, Sidimar Souza Silva e Robervania Aparecida Silva Faé; dos secretários municipais Geovane Sudré de Assis, de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, e Edivaldo Galote, de Esporte e Lazer, além do ex-prefeito Lindon Jhonson Arruda.

Promovida pela Associação Carangolas, a festa contou com o apoio da Prefeitura de Ibatiba, da Câmara Municipal e de parceiros locais. As barracas foram administradas pela própria associação, contribuindo para a manutenção de suas atividades e fortalecendo o trabalho desenvolvido junto à comunidade.

Ao longo dos três dias, a 5ª Festa da Associação Carangolas reuniu um expressivo público e reafirmou sua importância como um dos principais eventos comunitários do município, valorizando a cultura local, promovendo o lazer e fortalecendo os vínculos entre os moradores e visitantes da região.

Evento aconteceu no final de junho, no Campo do Amanci-nho, em Ibatiba

A comunidade de Carangolas, em Ibatiba, viveu mais um momento de celebração da cultura, da tradição e da integração comunitária durante a realização da 5ª Festa da Associação Carangolas. O evento aconteceu entre os dias 26 e 28 de junho, no Campo do Amanci-

nho, reunindo moradores da comunidade e visitantes de diversos municípios da região do Caparaó.

Com uma programação diversificada, a festa valorizou as tradições do interior, oferecendo atrações culturais, musicais, esportivas e momentos de confraternização para toda a comunidade.

A abertura da programação, na sexta-feira (26), contou com o início das competi-

ções de rodeio. A noite foi animada pelos shows da banda Comparsas do Forró e do grupo Rasga Chinela. No sábado (27), o público acompanhou apresentações de quadrilha, mais uma etapa do rodeio e shows de Claudinei Forrozeiro e da banda Os Patrões – O Som do Paredão, mantendo o clima de festa e participação popular.

O encerramento, no domingo (28), reuniu moradores e

visitantes para uma celebração, seguida de almoço comunitário, apresentações de Michele & Mariano e da dupla Sérgio Campos & Diones Teclas, além do tradicional Bingo do Garrote e da etapa final do rodeio.

Além do prefeito Luiz Carlos Pancoti e do presidente da Câmara Municipal, Marcos Delega, o evento contou com a presença dos vereadores Lucimar Vieira do Carmo, Victor William Silveira,



DESTAQUES DO RODEIO

A competição de rodeio foi um dos pontos altos da programação, premiando os melhores competidores da edição. O grande campeão foi Rafael Soares, do município de Ibitirama.

Gabriel Silva, de Ibatiba, conquistou a segunda colocação, seguido por Gilvair Alves, de Caputira (MG), em terceiro lugar. Kauan Almeida, de Muniz Freire, ficou em quarto lugar, enquanto Gustavo Silveira, de Ibatiba, completou o pódio na quinta colocação.

